

DECRETO Nº 26.997, DE 08/10/2013.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho das Senhoras abaixo descritas, a pedido, , com exercício na Secretaria de Educação, a saber:

<i>Nome</i>	<i>Matrí.</i>	<i>Cargo</i>	<i>A Partir</i>	<i>Processo</i>
Creunice Maria Ridolphi	22662	Aux.Prof.Educ. Infantil	07/10/2013	13121/13
Maira Lucas Mercier Schluckebier	20469	Instrutor de Informática	07/10/2013	13112/13
Marineth dos Santos Rosa	20875	Prof.Educ.Especial	07/10/2013	13122/13
Leene Morais Moreira	20703	ASG	04/10/2013	13145/13

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data respectiva a cada servidor constante no artigo anterior.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Outubro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

SAULO RODRIGUES MEIRELLES
Secretário de Educação